



Of. P. nº. 028/2021/CDC

Brasília, 15 de março de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra **ANA ARRAES**
Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU

Assunto: **Solicitação de fiscalização referente à PFC nº 14, de 2019.**

Senhora Presidente,

Tramita nesta Comissão a **Proposta de Fiscalização e Controle nº 14, de 2019**, de minha autoria, que “propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize ato de fiscalização na Agência Nacional de Energia Elétrica para verificar a adequação dos critérios utilizados pela Aneel para fixar os parâmetros regulatórios mínimos a serem exigidos das distribuidoras de energia elétrica e a efetividade da regulação na melhoria dos indicadores correspondentes; o cumprimento das metas de investimento pelas concessionárias; bem como a adequação dos critérios de reajuste das tarifas de energia elétrica”.

Em Reunião Ordinária Deliberativa da Comissão, realizada em 4/9/2019, foi aprovado, por unanimidade, o relatório prévio proposto pelo Deputado Capitão Wagner, cujo plano de execução e metodologia de avaliação solicita que esse Tribunal realize fiscalização com o objetivo de:

- a) examinar a legalidade e a eficiência dos critérios utilizados pela ANEEL para fixação dos parâmetros regulatórios mínimos exigidos das concessionárias de energia elétrica;
- b) examinar e comprovar o cumprimento das metas de investimentos previstas no contrato de concessão pelas concessionárias;
- c) verificar a adequação dos critérios utilizados nos reajustes das tarifas de energia elétrica;

d) explicar o porquê de esses reajustes serem sempre bem superiores à inflação do período.

Em face do exposto, solicito a Vossa Excelência determinar a realização de fiscalização e encaminhar a esta Comissão os documentos pertinentes.

Cordialmente,

Deputado CELSO RUSSOMANNO
Presidente